



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	193
103051004	Vigilância em Saúde	
2040	Manter Serviço Epidemiologia e Controle de Doenças	
339039	Outros Serviços de Terceiros	
01 0055 0509 0509	Vigilância Ambiental e Controle da Dengue	17.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se como recurso para abertura dos créditos adicionais, o excesso de arrecadação ocorrido na receita Transferência de Recursos do Estado para a Saúde, código reduzido 7, no valor de R\$ 40.000,00, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 12 de novembro de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
Presidente


JADER QUINTINO ALVES
Secretário

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 048/2015
DATA DA VOTAÇÃO 12/11/2015
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

A SANÇÃO
Sala das Sessões 13/11/2015

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Paulo Soares Moreira
Presidente

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 048/2015, de Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 06 de novembro de 2015.